



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 07/2026

São Pedro do Piauí, 09 de fevereiro de 2026.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 do Município de São Pedro do Piauí – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 0105/1993, c/c as Leis Municipais nº 560 e 570/2025;

CONSIDERANDO que o processo seletivo foi conduzido por Comissão Organizadora especialmente designada, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regular conclusão de todas as etapas previstas no Edital, incluindo análise curricular, prova dissertativa, julgamento de recursos e divulgação do resultado final;

CONSIDERANDO que não há pendências administrativas ou judiciais que impeçam a homologação do certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à formação de cadastro de reserva e à contratação temporária de profissionais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação definitiva de candidatos aprovados e classificados, publicada nos meios oficiais do Município.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado terá validade conforme previsto no Edital, destinando-se ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido à contratação, que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 3º As contratações serão realizadas por tempo determinado, observando-se a ordem de classificação, a conveniência e oportunidade da Administração, bem como a existência de



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



necessidade temporária devidamente justificada em processo administrativo próprio.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, adotar as providências necessárias à convocação e contratação dos candidatos aprovados, observadas as disposições editalícias e legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, 09 de fevereiro de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

ID: 63B7293C1EE44

ID: B105818AB2264

**PREFEITURA MUNICIPAL**
SÃO PEDRO DO PIAUÍGabinete do Prefeito

DECRETO Nº 07/2026

São Pedro do Piauí, 09 de fevereiro de 2026.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 do Município de São Pedro do Piauí - PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 0105/1993, c/c as Leis Municipais nº 560 e 570/2025;

CONSIDERANDO que o processo seletivo foi conduzido por Comissão Organizadora especialmente designada, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regular conclusão de todas as etapas previstas no Edital, incluindo análise curricular, prova dissertativa, julgamento de recursos e divulgação do resultado final;

CONSIDERANDO que não há pendências administrativas ou judiciais que impeçam a homologação do certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à formação de cadastro de reserva e à contratação temporária de profissionais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação definitiva de candidatos aprovados e classificados, publicada nos meios oficiais do Município.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado terá validade conforme previsto no Edital, destinando-se ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido à contratação, que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 3º As contratações serão realizadas por tempo determinado, observando-se a ordem de classificação, a conveniência e oportunidade da Administração, bem como a existência de

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL**
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

necessidade temporária devidamente justificada em processo administrativo próprio.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, adotar as providências necessárias à convocação e contratação dos candidatos aprovados, observadas as disposições editalícias e legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, 09 de fevereiro de 2026.


LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL**
DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PIEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2025/PMSP/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025 - PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0000798/2026 - PMSP/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final de resíduos de serviços dos grupos A e B e E conforme RDC 222/2018 - ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí.

Ato: Aditivar o valor e vigência do contrato inicial.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de

Saúde/PMSP/PI CNPJ: 06.554.810/0005-08.

CONTRATADO: ARNON SANTOS BERNARDES - ECO RESÍDUOS.

CNPJ: 20.451.012/0001-40.

Suporte Legal: Suporte Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021/Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023. Dispensa de Licitação nº 01/2025/PMSP/PI, Contrato Administrativo nº 014/2025/PMSP/PI, demais legislação correlatas. Valor Global Aditivado: R\$ 42.350,00 (Quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Fontes de Recursos: Dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 10.301.0005.2160 -Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde; 10.301.0005.2655 -Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde de acordo com o Programa Previne Brasil.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 500; 600.

VIGÊNCIA: 10/02/2026 a 31/12/2026 - 11 (onze) meses. Data Assinatura: 10/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretário Municipal de Saúde. Contratado: ARNON SANTOS BERNARDES - ECO RESÍDUOS.

São Pedro do Piauí (PI), 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Lindomar Gonçalves de Alencar

Prefeito Municipal/PMSP/PI.

ID: ED12CBB3BF834

**PREFEITURA MUNICIPAL**
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Portaria nº 05 /2026

São Pedro do Piauí, 02 de fevereiro de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**,
Sra. Valéria Rakel Mendes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 96 (noventa e seis) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de fevereiro a 08 de maio de 2026 (período aquisitivo: 2017 - 2022), de acordo com Art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, à Josiane Alves Pereira de Carvalho, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada no Colégio Municipal Valdimir Guedes, neste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**Valéria Rakel Mendes Ribeiro**
Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br